



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 255/2023/SEGEP-GCP.

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 11684/2023/SEDUC-GPAD (0039572850), constante do Processo SEI n. 0029.068007/2022-24, **torna público a quarta convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 172/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia–Edição n. 87, de 10 de maio de 2023, para contratação temporária de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 5: Declaração de Bens;

Item 6: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

Porto Velho – RO, 30 de junho de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, deste Edital, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023, prazo improrrogável.

TÉCNICO EDUCACIONAL/NÍVEL II/ AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ARIQUEMES	8168	N	KARINE OLEYNIK VESCOVI	Agente de Alimentação	ARIQUEMES - Alto Paraíso	77	5º
ARIQUEMES	22494	N	NUBIA CRISTINA SOUZA SILVA SOBRINHO	Agente de Alimentação	ARIQUEMES - Monte Negro	100	7º
BURITIS	23470	N	DIRONY PEREIRA	Agente de Limpeza e conservação	BURITIS - Distrito de Jacinópolis	100	5º
CEREJEIRAS	21548	N	NILCIELLY CRISTINA VITALINA DE SOUZA	Agente de Alimentação	CEREJEIRAS - Cabixi	92	4º
GUAJARÁ MIRIM	19350	N	ADRIANA SOARES DA SILVA	Agente de Alimentação	GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré	100	4º
JARU	12169	N	EDSANDRA FERREIRA COIMBRA	Agente de Alimentação	JARU - Jarú	100	10º
JARU	16917	N	ALCIBINO SABAINI NETO	Agente de Limpeza e conservação	JARU - Colina Verde	66	3º
JI-PARANÁ	23403	N	MIRIAN DE SOUZA NASCIMENTO	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes	65	3º
JI-PARANÁ	15174	N	LUCAS GONÇALVES DE BARROS	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes	100	3º
MACHADINHO OESTE	DO 18365	N	SANIA PAULA LEAL PEDRÃO	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Distrito do 5º BEC	100	4º
MACHADINHO OESTE	DO 12332	N	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	17º
MACHADINHO OESTE	DO 17104	N	ALEXSANDRA MEDINA SAUCEDO	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	100	18º
MACHADINHO OESTE	DO 12419	N	ANA MARIA GOMES DA SILVA	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Núcleo Estrela Azul, RO 133, 30	100	4º
MACHADINHO OESTE	DO 19274	N	CRISLAINE DE ALMEIDA FONSECA	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Núcleo Cedro Jequitibá Linha C 04 km 27	100	3º
PIMENTA BUENO	12587	N	FLAVIANE CORDEIRO SILVA BARCELLOS	Agente de Alimentação	PIMENTA BUENO - Distrito de Novo Paraíso/São Felipe do Oeste	100	2º
PIMENTA BUENO	23178	N	ROSANIA MARIA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	8º
PIMENTA BUENO	20966	N	MIRIAN NOGUEIRA DE LIRA	Agente de Limpeza e conservação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	100	9º
PIMENTA BUENO	14776	N	ELIZETE MENEGOTTO DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	PIMENTA BUENO - São Felipe do Oeste	100	2º
PORTO VELHO	10310	N	ROSELI GOMES DA SILVA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná	100	11º
PORTO VELHO	5496	N	ELAINE DA SILVA SUDÁRIO	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes	100	3º
PORTO VELHO	18443	N	PATRICIA ARRUDA PEREIRA FERNANDES	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	100	10º
PORTO VELHO	19553	N	JOYCE ALPIRI LEITE	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Itapuã do Oeste	100	9º
PORTO VELHO	11764	N	LILIAN CRISTINA CAMPOS	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	46º
PORTO VELHO	14843	N	EDEM VEIGA DE ALMEIDA	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	47º
PORTO VELHO	9420	S	ALESSANDRA UMBELINO MEIRELES	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Porto Velho	85	406º
VILHENA	18436	N	JUCELIA CAMARGO BARBOSA	Agente de Alimentação	VILHENA - Chupinguaia	98	5º
VILHENA	25198	N	SILMARA DAINE CUNHA DA SILVA	Agente de Alimentação	VILHENA - Colorado do Oeste	100	8º
VILHENA	18831	N	SUELEN PELIZZARI MENDES	Agente de Alimentação	VILHENA - Colorado do Oeste	100	9º
VILHENA	24619	N	SILVANA FERREIRA MIRANDA	Agente de Alimentação	VILHENA - Colorado do Oeste	98	10º
VILHENA	9893	N	MAYHANE DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Alimentação	VILHENA - Colorado do Oeste	98	11º
VILHENA	24303	N	QUÊMELE ASSIS BORGES	Agente de Alimentação	VILHENA - Vilhena	100	12º
VILHENA	9033	N	ANA PAULA NASCIMENTO VINENTE CHICONI	Agente de Alimentação	VILHENA - Vilhena	100	13º
VILHENA	14269	N	ERICA MARIM VIOLATO	Agente de Alimentação	VILHENA - Vilhena	100	14º
VILHENA	20395	N	LUCIENE MARIANO DE SÁ	Agente de Alimentação	VILHENA - Vilhena	100	15º



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VILHENA	19740	N	ALINE DO PRADO AUGUSTO SERODIO	Agente de Alimentação	VILHENA - Vilhena	100	16º
VILHENA	10193	N	JOELSON SOARES DA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Chupinguaia	98	4º
VILHENA	24881	N	JANICE RODRIGUES DE LIMA	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Chupinguaia	92	5º
VILHENA	23123	N	FRANCIELLY MAYARA GOMES	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Colorado do Oeste	80	9º
VILHENA	20745	N	GISLAINE LOPES CAMPOS	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Colorado do Oeste	67	10º
VILHENA	24646	N	MARIA APARECIDA BOTELHO	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Colorado do Oeste	60	11º
VILHENA	14457	N	GUILHERME DE ANDRADE PROENÇA	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Colorado do Oeste	58	12º
VILHENA	8086	N	EDILAINE FERREIRA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Vilhena	96	13º
VILHENA	23213	N	VICTOR GABRIEL DE SOUZA	Agente de Limpeza e conservação	VILHENA - Vilhena	96	14º

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 4), a Declaração de Bens (item 5), Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 6), digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3, 4, 5 e 6, respectivamente, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023.

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAIL COORDENADORIA	TELEFONE
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@educ.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP: 76880-000	processoSeletivoRH-cre-buritis@educ.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@educ.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Guajará-Mirim	Avenida Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	cregumprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – Setor 1 – CEP: 76890-000.	gafjaru@educ.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@educ.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@educ.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@educ.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvhprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3322-3553



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

3. O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins e efetivação de sua contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

ITEM	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
8	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
9	Título de Eleitor	-
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
11	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointern et/PF/Emitir
12	Certificado de Reservista	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se O (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que O (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Bancodo Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
15	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral
16	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
17	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
18	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.	-
19	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
20	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
21	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
22	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
23	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
24	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado
25	Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação
- Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata é PCD e está apta a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
- Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS			
EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
47/2023/SEGEP-GCP	172/2023/SEGEP-GCP	255/2023/SEGEP-GCP	
INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023-ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):			
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	, Data Expedição:	
3. Número do CPF:	, Número do PASEP:		
4. Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS:	Série:	Local:	Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:	Categoria:		Local: Ano:
7. Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:
8. Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:	
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso?			Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua:		Número:	Bairro:
Município:	Estado:	CEP:	
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:	
12. Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho:	Carga Horária:
13. Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:	
DADOS COMPLEMENTARES			
14. Nome da Mãe:		Data Nascimento da Mãe:	
15. Nome do Pai:		Data Nascimento do Pai:	
16. Nome do Cônjuge:		CPF/Cônjuge:	RG/Cônjuge: Órgão Expedidor:
Data Expedição:	, Data Nascimento:		
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:			
18. Observações:			

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

5. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

*“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade. Local:

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso:

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 47/2023/SEGEP-GCP PROCESSO N. 0029.068007/2022-24

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

6. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo empregatício com o Governo Estado de Rondônia, em caráter temporário, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão. **(Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato com o Governo Estado de Rondônia).**

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua _____ (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: ____/____/____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a):